



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA n.º 090/2013 – SPDOC.CC 14251/2013
Unidade: Unidade Fundação CASA Encosta Norte
Assunto: Denúncia Online – Maus tratos na Fundação CASA Encosta Norte

1. Trata-se de denúncia relatando possíveis maus tratos na Unidade da Fundação CASA Encosta Nortes.
2. Considerando a existência de corregedoria especializada os autos foram encaminhados à Fundação CASA, que visando a apuração dos fatos instaurou a Sindicância Administrativa n.º 1122/2013.
3. Até a presente data esta CGA, diligenciou junto a Corregedoria Administrativa da Fundação CASA, acompanhando o andamento do feito.
4. Às fls. 83/84 consta Ofício n.º 00030/2018 de lavra da Corregedoria da Fundação CASA, encaminhando conclusão da Sindicância Administrativa n.º 1122/2013, a qual teve seu arquivamento por insuficiência probatória, conforme relatório conclusivo de fls. 85/87 e despacho de acolhimento às fls. 88.
5. Assim, providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo dos autos, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, de fevereiro de 2018.

Ivan

PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico o cumprimento das providências
que alude o artigo 11, §4º da
Portaria CGA/ADM 607/2016.

CGA/DIP, aos 08/02/18

Márcia  Garcia
Corregedoria Geral da Administração
Diretor Técnico III